TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 856 - GP/TCU

Brasília, 14 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Acórdão nº 2352/2024 proferido pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 6/11/2024, nos autos do TC-021.526/2017-6, da relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues.

O mencionado processo trata de monitoramento das determinações proferidas no Acórdão 890/2024-TCU-Plenário, em atendimento ao disposto em seu subitem 9.4, acerca do acompanhamento de aditivos contratuais ao contrato PG 138/1995, celebrado com a Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer), para operação da rodovia BR-040/MG/RJ.

Atenciosamente,

(*Assinado eletronicamente*)
MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal JÚLIO ARCOVERDE
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília – DF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77126176.

ACÓRDÃO Nº 2352/2024 - TCU - Plenário

Vistos e relacionados estes autos de monitoramento das determinações proferidas no Acórdão 890/2024-TCU-Plenário, da minha relatoria, que, essencialmente, determinou o envio dos estudos de viabilidade para realização de licitação de nova concessão da Rodovia BR-040/MG/RJ pela Agência Nacional de Transportes Terrestres e pelo Ministério dos Transportes;

Considerando que a ANTT encaminhou, além dos estudos de viabilidade, os documentos jurídicos, o programa de exploração da rodovia e o modelo econômico-financeiro relativos à concessão da BR-040, em cumprimento ao item 9.2 do Acórdão 890/2024-Plenário;

Considerando que a AudRodoviaAviação, em atendimento ao item 9.4 do acórdão ora monitorado, avaliou que os documentos constantes do processo não impactam procedimentos de encerramento do Contrato 138/1995, uma vez que este está expirado desde 2021 e a Concer se mantém na operação dos trechos rodoviários até a conclusão da licitação em estudo, por força de decisão judicial.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 143, inciso III, e 169, inciso I, do Regimento Interno do TCU, em considerar cumpridas as determinações dos itens 9.2 e 9.4 do Acórdão 890/2024-TCU-Plenário, dar ciência desta deliberação aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e às respectivas comissões; à Casa Civil da Presidência da República; ao Ministério da Infraestrutura; à ANTT; à Infra; ao Ministério Público Federal e a todos os demais interessados; e apensar os presentes autos ao TC 014.689/2014-6, nos termos do art. 36 da Resolução TCU n. 259/2014.

1. Processo TC-021.526/2017-6 (MONITORAMENTO)

1.1. Apensos: 001.530/2019-4 (REPRESENTAÇÃO)
1.2. Órgão/Entidade: Agência Nacional de Transportes Terrestres.
1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.
1.5. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (AudRodoviaAviação).
1.6. Representação legal: Paulo Sergio Bezerra dos Santos, Ana Cristina Lopes Campelo de Miranda Bessa e outros, representando Agência Nacional de Transportes Terrestres.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Dados da Sessão:
Ata n° 45/2024 – Plenário
Data: 6/11/2024 – Ordinária
Relator: Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente: Ministro BRUNO DANTAS
Representante do Ministério Público: Procurador-Geral, em exercício LUCAS ROCHA FURTADO

TCU, em 6 de novembro de 2024.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77077863.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77142773.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.856/2024-GABPRES

Processo: 021.526/2017-6

Órgão/entidade: SF - Comissão Mista de Orçamento - CMO

Destinatário: COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO - SF

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO - SF pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 18/11/2024

(Assinado eletronicamente)

Maria do Socorro de Lacerda Dantas

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.